



CÂMARA MUNICIPAL
POTIRENDABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 30/82
de 05 de março de 1.982.

Dispõe sobre a concessão de título honorífico
ao Dr. ARTHUR ALVES PINTO.

A MESMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido ao Dr. ARTHUR ALVES PINTO, DD. Secretário de Estado dos Negócios do Interior, o título de "CIDADÃO POTIRENDABANO".

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes da confecção do Diploma Artístico contendo os termos do título honorífico a que se refere o artigo 1º. deste decreto legislativo, fica o Poder Legislativo autorizado a dispendê-las e a importância de cr\$ 1.500.00 (um mil e quinhentos - cruzeiros).

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, Sala das Sessões "Dr. Balmere Seabra" em 05 de março de 1.982.

J. Attab
Jesus José Attab
Presidente -

Domingos Fernandes Filho
1º. secretário.-

Registrado e publicado na secretaria da
Câmara Municipal, nesta data.-

Luiz Lago
Diretor de Secretaria.-